

INSTITUTO	
Documentação	
SOCIOAMBIENTAL	
Fonte	DOU, 156, 51
Data	13/08/04 Pg 42-5
Class.	TND 00040

Nº 77 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, tendo em vista o que consta no Processo FUNAI/BSB/0289/85, e considerando o Resumo do Relatório de Identificação, de autoria dos antropólogos GILBERTO AZANHA e ANTONIO PEREIRA NETO que acolhe, face as razões e justificativas apresentadas, decide:

1. Aprovar as conclusões objeto do citado resumo para afinal, reconhecer os estudos de identificação da Terra Indígena TAUNAY-IPEGUE de ocupação do grupo tribal Terena, localizada no município de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul.
2. Determinar a publicação no Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, do Resumo do Relatório Circunstanciado, Memorial Descritivo, Mapa e Despacho, na conformidade do § 7º do art. 2º do Decreto nº 1.775/96.
3. Determinar que a publicação referida no item acima seja afixada na sede da Prefeitura Municipal da situação do imóvel.

ANEXO

RESUMO DO RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE IDENTIFICAÇÃO E DELIMITAÇÃO DA TERRA INDÍGENA TAUNAY-IPEGUE

Referência: Processo FUNAI/BSB nº 0289/85. Terra Indígena: Taunay-Ipegue. Superfície: 33.900 ha. Perímetro: 78.500 m. Município: Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul. Sociedade Indígena: Terena. População: 3.880 hab. Grupo Técnico constituído pela Portaria nº 1.155/PRES de 13/11/00 (DOU de 14/11/00) coordenado pelo antropólogo Gilberto Azanha.

I - DADOS GERAIS: Descendentes dos antigos Guaná-Txané, os Terena contemporâneos falam uma língua da família lingüística Aruaque. Os Guaná (termo tupi-guarani com o qual os primeiros cronistas identificaram este povo) até pouco tempo depois da Guerra do Paraguai (final de 1864 a 1870) estavam separados em quatro subgrupos (Terena/Etelenó, Echoaladi, Quinquinau e Laiana), contudo, atualmente todos se reconhecem como "Terena". A autodenominação do grupo aplica-se no presente a todos que se reconhecem e são reconhecidos como Terena. Tal reconhecimento tem como base não apenas a filiação, mas também o compartilhamento da solidariedade étnica entre os membros do grupo. Nas "Reservas" Terena, conforme dados da FUNASA de 2001, vive atualmente uma população de aproximadamente quatorze mil índios. Estas "Reservas" consistem em oito pequenas terras indígenas (Taunay-Ipegue, 6.461 ha - 3880 índios; Cachoeirinha, 2.568 ha - 2620 índios; Buriti, 2.090 ha - 1875 índios; Nioaque, 3.029 ha - 1782 índios; Lalima, 3.100 ha - 1213 índios; Limão Verde, 1.973 ha - 669 índios; Pilad Rebuá, 208 ha - 1664 índios; Buritizinho ou Tereré, 10 ha - 244 índios) que foram requeridas ao Estado do Mato Grosso pelo extinto Serviço de Proteção aos Índios (SPI) nas décadas de 1910 e 1920, as quais atualmente estão cercadas por fazendas e espalhadas por sete municípios do Estado do Mato Grosso do Sul: Miranda, Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Sidrolândia, Nioaque e Rochedo. Além da população que vive nas "Reservas" acima referidas, cerca de 600 famílias Terena (aproximadamente 2.000 indivíduos) vivem atualmente em centros urbanos do Mato Grosso do Sul, sobretudo em Campo Grande e Aquidauana.

Não há pesquisas arqueológicas que determinem com segurança o início e o período em que os grupos Guaná-Txané passaram a ocupar os limites nordeste e noroeste do Chaco paraguaio. Contudo podemos inferir das primeiras notícias dos cronistas do século XVI que estes povos estariam assentados na região há pelo menos cinco séculos, dado o domínio que exerciam sobre o ambiente e outros povos autóctones. Na década de 1760, a pressão crescente dos colonizadores espanhóis sobre os territórios Mbayá-Guaicuru localizados nas margens ocidentais do rio Paraguai, somada a disputas internas por prestígio guerreiro, forçaram a migração de inúmeros subgrupos Mbayá-Guaicuru e seus aliados Guaná-Txané para o lado oriental daquele rio, em um processo que, provavelmente, se estendeu até as primeiras décadas do século XIX. A resistência dos Mbayá-Guaicuru diante do avanço dos paulistas que se dirigiam à região de Cuiabá, manteve os Guaná-Txané distantes de maiores relações com europeus. Essa situação perdurou até a última década do século XVIII, quando em 1791 foi assinado o tratado de paz entre a Coroa portuguesa e os Mbayá-Guaicuru, fato que permitiu a fixação de forças portuguesas na margem esquerda do rio Paraguai, ao mesmo tempo em que propiciaria o desgaste da aliança entre s Guaná-Txané e os Mbayá-Guaicuru. Certamente os Guaná-Txané viram na aliança com os portugueses mais vantagens do que aquelas que lhes proporcionavam os Mbayá-Guaicuru. O fato fundamental é que as fortificações portuguesas estabelecidas nas últimas décadas do século XVIII do rio Paraguai se localizariam precisamente nas proximidades de aldeamentos Guaná-Txané: Forte Coimbra (1775), Forte Príncipe da Beira (1776) e Presídio de Miranda (1778). Os relatos dos cronistas da época (Sargento

Engenheiro Ricardo Franco de Almeida Serra, 1803; Hercule Florence, 1828; Francis de Castelnau, 1845) mostram, com clareza, que as relações entre os Guaná-Txané e os portugueses/brasileiros instalados naquelas localidades estavam centradas em um sistema de trocas recíprocas e respeito mútuos. O reconhecimento da importância da manutenção desta relação para o Império brasileiro ficou demonstrado na concessão de patentes de "capitão" por parte do governo provincial do Mato Grosso a vários chefes Guaná-Txané.

A eclosão do conflito entre o Paraguai e a Tríplice Aliança (Brasil, Argentina e Uruguai), no final de 1864, viria afetar a vida em todas as aldeias Guaná-Txané. Um dos palcos do conflito foi justamente em território destes povos e, como eram aliados dos brasileiros, sofreriam ataques por parte das tropas paraguaias invasoras. Muitas aldeias foram incendiadas pelos invasores e todas as aldeias então existentes na região dos rios Miranda e Aquidauana se dispersaram, com seus habitantes buscando refúgio em serras e matos inacessíveis na região ou nas serras de Maracaju. Findo o conflito com o Paraguai, as terras das aldeias Terena passaram a ser apossadas por brasileiros, em geral oficiais e soldados desmobilizados do exército brasileiro e comerciantes que lucraram com a guerra - e que permaneceram na região. Os recém-chegados, desmobilizados das tropas, eram em geral pessoas aventureiras e ambiciosas, prontas a lutar para iniciar a ocupação de uma região devastada do ponto de vista político e social. Aqueles novos colonizadores - a maioria chegada de regiões do Brasil onde a relação com as populações indígenas era fundada na prepotência e no desprezo ao "bugre" - desconheciam qual havia sido o papel fundamental dos Terena para a conquista e manutenção daquela região em mãos brasileiras e os motivos que os levaram a abandonar temporariamente seus territórios tradicionais. O que ocorreu é que, por conta dessa ocupação arbitrária dos territórios tradicionais Terena e, contrariando inteiramente a Lei de Terras (Lei nº 601, de 18.09.1850) e o Decreto nº 1.318, de 30.01.1854 (que regulamentava a Lei 601/1850), as terras originalmente possuídas pelos Terena, legitimadas pelo indigenato, nas regiões do Cutape, Naxe-Daxe, Baía Maria do Carmo e Agachy, foram expropriadas por particulares e "regularizadas" arbitrariamente, no período que vai de 1873 a 1892, com evidentes abusos na documentação que buscava legitimar tais esbulhos. Os índios se surpreenderam com o caráter eminentemente predador destes novos purutuyé e recorriam como podiam às autoridades de Cuiabá - que antes os tratavam com o respeito devido aos aliados - para defenderem suas terras; agora, sem sucesso. Este tempo do pós-guerra é conhecido pela maioria dos Terena contemporâneos como "o tempo da servidão". Dispersos em razão do conflito, sem os apoios necessários à retomada de seus sítios tradicionais, os vários subgrupos Guaná-Txané passaram a tentar recompor suas antigas aldeias, agora pedindo "licença" aos novos ocupantes do que antes lhe era próprio. É a época, em fins do século XIX em que se intensifica a abertura dos estabelecimentos pecuários na região, com apoio das autoridades do Império. Todos aqueles empreendimentos só foram possíveis graças a "liberação" forçada das terras indígenas e pelo uso intensivo da mão-de-obra indígena, então disponível, pela circunstância.

Com o advento da República, a situação territorial dos Terena só fez se agravar. A partir da Constituição de 1891, os Estados federados passaram a incorporar ao seu patrimônio - equivocadamente - como terras devolutas, as terras indígenas de seus territórios. É precisamente neste momento (a partir de 1892) que teria início o processo de expropriação cartorial das terras tradicionais Terena do Ipegue, então delimitadas e reconhecidas por seus habitantes originários nos seguintes marcos geográficos: ao sul, a vazante da Vereda Grande (veicothariri); a oeste, os córregos Nachedache e Nangáricó; ao norte, o "morrinho" (cahapapa eti mópóji) até o "buraco do veado" (uhoronaatiipé); a leste, o pantanal do rio Aquidauana até a lagoa grande. É este o território que os velhos habitantes das aldeias da Terra Indígena Taunay-Ipegue reconhecem, ainda hoje, quando definem os limites daquela terra indígena. Contudo, a partir de 1892, o governo do Estado do Mato Grosso passaria a expedir títulos provisórios de aquisição e/ou legitimação de posse para terceiros dentro dos limites reconhecidos pelos Terena do Ipegue, transformando de direito, mas não de fato, parcelas de terras daquela ocupação indígena tradicional em "terras devolutas sujeitas a legitimação".

II - HABITAÇÃO PERMANENTE: A continuidade histórica da ocupação Terena no interflúvio Miranda-Aquidauana, remonta às primeiras décadas do século XIX, quando Miranda era apenas um Presídio abastecido por estes mesmos índios. Os depoimentos de anciãos Terena nascidos nas décadas de 1910 e 1920, seja na "Reserva" do Ipegue demarcada por Rondon em 1905 ou em "fazendas" da região que fazem parte do território tradicional Terena dali, demonstram que a influência indígena na região nunca arrefeceu, e que a criação de um espaço arbitrário (a Reserva) jamais constituiu em obstáculo para a continuidade do uso e ocupação indígena nas áreas que os Terena do Ipegue tinham (e têm) como de ocupação tradicional. Os grupos locais Terena têm fixado a aldeia denominada "Ipegue" no mesmo lugar desde pelo menos 1850, dada a notícia deixada por vários cronistas, entre os quais A. Taunay ("a sete léguas e meia de Miranda"). Esta localização continuou confirmada pelos vários registros oficiais do Império, mesmo depois da guerra com o Paraguai, pelo registro de Rondon quando "demarcou" a "Reserva" do Ipegue em 1905 e pelo depoimento dos velhos índios daquela aldeia. Por volta de 1850 os Terena daquele interflúvio também habitavam o aldeamento de Naxe-Daxe (atualmente extinto e cujo território ficou de fora da "Reserva" do Ipegue demarcada em 1905 por Rondon), conforme registro de Taunay ("localizada a seis léguas de Miranda"), confirmado por registros oficiais do Império e por Rondon quando demarcou aquela "Reserva" em 1905. Relatórios de Diretores Geral de Índios em Miranda, datados de 1852 a 1863, demonstram que na região aqui referida como "terra tradicional dos Terena do Ipegue", haviam, por volta de 1860 (pouco antes da invasão da região por tropas paraguaias), vários aldeamentos Guaná-Txané (Terena): Ipegue (situada no atual local); Tuminiku (situada nas proximidades da aldeia Bananal); Naxe-Daxe (entre Ipegue e Cachoeirinha, no córrego do mesmo nome); Haókkô (situada a uma légua a nordeste da aldeia Tuminiku); Agachi (situada junto ao rio do mesmo nome, ao sul do Ipegue); Eponadigo (situada em afluente do Agachi). A atual aldeia Bananal, tem sua origem registrada desde o final do século XIX (1894). Foi nesta aldeia, em 27.08.1905 o local onde Rondon realizou audiências antes de iniciar a demarcação da "Reserva" do Ipegue naquele ano. Mesmo quando grande parte dos territórios tradicionais desses Terena do Ipegue lhes foram expropriados indevidamente, os depoimentos dos índios da "Reserva" do Ipegue mostram que jamais, em tempo algum, eles deixaram de ocupar as áreas contíguas à Reserva demarcada por Rondon, pois ali, reconhecidamente, eram territórios de usos tradicionais. Muitos nasceram ali e, até quando as condições ecológicas o permitiram, continuaram a realizar expedições de coleta e para caçadas nos lotes vizinhos, legitimados ou adquiridos junto ao Estado do Mato Grosso através de procedimentos fraudulentos. Portanto, a continuidade histórica da habitação dos Terena na região de Ipegue (e adjacências) permaneceu incontestável por todos estes anos, caracterizando claramente o indigenato das terras por eles ocupadas, já dentro dos limites estabelecidos após a guerra com o Paraguai, por força da convivência necessária com os novos ocupantes não-índios que adentraram seus territórios após aquele conflito.

A área tradicional dos Terena do interflúvio Miranda/Aquidauana, na região do Ipegue, Naxe-Daxe, Agachi e Baía Maria do Carmo, reduzida por ocupações irregulares e por manobras cartoriais, redução esta que se configura atualmente na Terra Indígena Taunay-Ipegue, já passou por diversas delimitações e teve várias superfícies. Considerando erroneamente a área tradicional Terena do Ipegue como "área devoluta", em 1904, o então Presidente da Província do Mato Grosso, através de Ato nº 217 de 06.05.1904 informava que "são reservadas duas áreas de terrenos devolutos no município de Miranda, para o Aldeamento dos Índios Terenos, sendo uma de 7.200 hectares (Ipegue) e outra de 3.200 hectares (Cachoeirinha)". Executando a demarcação física das áreas "cedidas" pelo Governo do Mato Grosso, aos Terena do Ipegue e Cachoeirinha, em 1905, o então Major de Engenharia, Candido Mariano da Silva Rondon, ao final do trabalho, informava que "providenciando-se os cálculos das áreas das duas aldeias, encontram-se cerca de 6.337 hectares para a do Ipegue...". Em 1965, o Governo do Mato Grosso expediu Título Definitivo para a área de 6.336 hectares demarcada por Rondon em 1905. Em 1989, a TER-RASUL, empresa fundiária do governo do Estado do Mato Grosso do Sul, em decorrência do Termo de Compromisso nº 003/87 firmado com a FUNAI, procede a aviventação dos limites da Terra Indígena Taunay-Ipegue, com base nos documentos da demarcação realizada por Rondon em 1905. Só que, diferentemente de Rondon, e do Ato do governo do Mato Grosso de 1904, aquela "aviventação de limites", encontra para aquela Terra Indígena, uma nova superfície de 6.461,349 hectares, atualmente homologada por decreto da Presidência da República, registrada no SPU e no Cartório de Situação. Nesta pequena gleba estão atualmente distribuídos os seguintes núcleos residenciais ("setores"), que

formam as aldeias propriamente ditas: Ipegue - onde se localiza o posto da FUNAI e é o núcleo mais antigo da terra indígena (1850). Compõe-se, segundo dados da FUNASA, de 329 grupos domésticos, com uma população de 1.113 pessoas; Bananal - aldeia formada no final do século XIX (1894) por grupos familiares oriundos de outras aldeias de Miranda. Atualmente compõe-se por 252 famílias, totalizando uma população de 1.165 pessoas; Lagoinha - possui atualmente 135 famílias e uma população de 520 pessoas; Morrinho - setor residencial formado na década de 1950 e que conta hoje com 56 famílias e uma população de 244 pessoas; Imbirussu - setor residencial formado a partir de famílias oriundas do Bananal, conta atualmente com 36 famílias e uma população de 172 pessoas; Água Branca - antiga área de roça da Lagoinha, é formada por 170 famílias, com uma população de 666 pessoas. Temos então, atualmente na Terra Indígena Taunay-Ipegue, 6 setores (aldeias), onde habitam 978 famílias e 3.880 pessoas.

Em todas as atuais Reservas Terena, o "setor" (como os próprios índios assim denominam e é sinônimo de "aldeia") é a unidade social mais inclusiva, dotado de autonomia política própria, ou seja, possui um "cacique" e um "conselho tribal" que responde pelas relações políticas de cada setor. O setor (ou aldeia) é composto por um conjunto de residências situadas dentro dos seus limites - limites estes estabelecidos por certos "marcos" (acidentes geográficos, estradas, açudes, etc) e estabelecidos depois de discutidos com as lideranças do conjunto da Reserva no contexto do processo de concessão da autonomia de cada um deles. Os interesses comuns, e que configuram a sua unidade são estritamente políticos: não está em jogo aqui o acesso a lotes para roças; o que se cobra do morador de determinado setor é o respeito a certas regras de conduta. Existe uma certa dose de liberdade para o estabelecimento de residência em qualquer setor. Este quadro de liberdade, no entanto, é condicionado pela própria situação de Reserva: dada a exigüidade territorial e a uma população cada vez maior, seu espaço não se constitui em uma base indispensável e exclusiva para a produção que possibilite a geração de renda e a subsistência para a todos os seus moradores. Antes e sobretudo, a reserva do Ipegue é, para a maioria dos seus habitantes, o lugar de moradia e de referência para a manutenção e atualização do ethos e identidade Terena: não se vive da Reserva, mas na Reserva.

A distribuição das residências na atual Terra Indígena Taunay-Ipegue, nos respectivos setores (aldeias), e a localização dos lotes de roças, de pastagens e a cobertura vegetal remanescente, demonstra definitivamente que o espaço para a instalação de novos grupos domésticos chegou, há anos, ao seu limite crítico. Vê-se claramente então, porque "tudo os impele para fora". Constatou-se na situação de Reserva, seja em Taunay-Ipegue ou nas outras, um processo dramático onde cada vez mais se indaga porque o Terena migra (da Reserva para o meio urbano ou mesmo para outras Reservas) e, a resposta inequívoca, é que o faz para procurar "uma condição de vida melhor". A Reserva, incluindo-se aí a de Taunay-Ipegue, tal como está atualmente definida, dada sua extrema limitação espacial, coloca enormes obstáculos para a absorção econômica dos jovens Terena: as chances de absorção do jovem em condições de instaurar uma nova unidade doméstica através do trabalho interno na Reserva, são então, cada vez mais difíceis. Em decorrência disto, evidencia-se que existe uma séria ameaça à manutenção da identidade e do ethos Terena para as novas gerações, já que os espaços onde isto se perpetuaria já não conseguem suportar nem o crescimento populacional e nem a geração de ocupação para as mesmas.

As alterações nos padrões históricos da ocupação territorial Terena em Taunay-Ipegue ao longo dos anos, assim como as alterações no modo de produção tradicional estão atualmente determinados pela redução territorial explicitada pelo confinamento na Reserva, cujo espaço atual é absolutamente insuficiente para possibilitar àqueles Terena um futuro com um mínimo de dignidade. Com isto, queremos dizer que, identificada e delimitada a área, devidamente ampliada nos limites aqui propostos; é muito provável que se desenvolva a partir dessa nova realidade fundiária, uma série de atividades e eventos que alterarão substancialmente a paisagem da área - tais como a volta da cobertura arbórea nas áreas de pastagens; a reestruturação das matas secundárias hoje existentes; a abertura de novas áreas de roças que aliviarão a pressão sobre os remanescentes vegetais da área atualmente ocupada; o surgimento de pontos novos para coleta e uma recomposição da fauna - reforçando assim o seu caráter indígena pelo modo de uso e apropriação.

III - ATIVIDADES PRODUTIVAS: A agricultura continua sendo a principal atividade econômica dos Terena em Taunay-Ipegue, como o foi também no passado. Atualmente, porém, confinados nas exíguas Reservas, os Terena de Taunay-Ipegue (e também das demais Reservas no Mato Grosso do Sul), possuem campos de cultivo permanentes, utilizando-se da mecanização (tratores) para gradagem, preparo da terra para plantio e eventualmente para a abertura de novas áreas permanentes de cultivo. Este processo de "modernização" agrícola se iniciou a partir da década de 1970 e, as práticas atualmente utilizadas são adaptações posteriores a esta "modernização". O ano agrícola em Taunay-Ipegue inicia-se em agosto e termina em março/abril com o plantio do feijão da "seca". A produção agrícola obtida é destinada ao consumo familiar e, quando possível, para a venda. Os principais produtos obtidos nesse processo são: feijão, mandioca, milho, feijão "miúdo", abóbora, melancia e maxixe. Nos lotes destinados às roças, cada grupo doméstico pode cultivar o que quiser e o quanto quiser. Por conta disso, cada lote forma um mosaico de pequenas áreas de cultivo em estágios de sucessão distintos, demonstrando que existe um planejamento quanto ao uso agrícola do lote, em função da fertilidade do solo, mantendo-se áreas de pousio para aproveitamento futuro. No entanto, quando se atinge o limite de pressão sobre os recursos naturais ainda disponíveis, o desgaste do solo no seu aspecto físico e sua baixa fertilidade constituem uma tendência inexorável, apontando assim, ano após ano, cada vez maiores dificuldades para a subsistência das famílias Terena de Taunay-Ipegue (e nas demais Reservas do Mato Grosso do Sul). Conseqüentemente, as famílias Terena que subsistem da agricultura não conseguem auferir dessa atividade os rendimentos mínimos necessários para manter, durante todo o ano, seu grupo doméstico.

A criação de gado vacum ou cavalari é outra atividade produtiva que os Terena jamais deixaram de exercer. A criação de animais é sinal de status elevado dentro das Reservas Terena. No entanto, dadas as limitações territoriais nas Reservas, tal atividade se tornou uma das principais fontes de conflitos internos. O "fechamento" de áreas de pastagem no interior das Reservas foi sempre causa de problemas políticos, pois subtrai da área comum uma parcela maior do que aquelas requeridas pelas roças e para outros fins particulares. Algumas famílias ainda criam porcos em confinamento mas, todas mantêm uma pequena criação de galinhas, que, junto com a carne de caça são as principais fontes de proteína animal em Taunay-Ipegue. O artesanato também desempenha papel significativo enquanto atividade econômica e é uma das fontes de renda das mulheres, principalmente com a cerâmica. Outra atividade econômica desenvolvida pelos Terena de Taunay-Ipegue é a caça, que se realiza, literalmente, às escondidas e envolve um alto risco, pois ocorre em fazendas vizinhas da terra indígena, especialmente na Anhumas. A pesca é também outra atividade que os Terena de Taunay-Ipegue praticam com regularidade, também em sítios externos ao território tribal regularizado e envolve os mesmos riscos que a atividade de caça. Os locais mais freqüentados (apesar da repressão) são a "baía grande", o Aquidauana e as lagoas da Anhumas. A coleta de mel e frutas, bastante importantes no passado, já não tem a mesma significação. Outras atividades extrativistas exercidas com regularidade em Taunay-Ipegue são o corte de lenha e a coleta de plantas medicinais. A dependência de muitas famílias da madeira enquanto fonte de energia (queima de cerâmica e outros usos) é, o fator responsável pela manutenção de reservas significativas de matas em Taunay-Ipegue.

As atividades nas fazendas vizinhas ao território tribal atualmente regularizado; o trabalho temporário no meio rural ou "changas" e ainda o trabalho nos centros urbanos regionais, são atividades de importância para os Terena no contexto externo da Reserva. A modalidade de trabalho externo temporário mais antiga entre os Terena é a "empreitada" nas fazendas vizinhas. Na região do antigo e tradicional território Terena de Taunay-Ipegue, é muito difícil encontrar uma propriedade rural que não tenha contado com a força de trabalho Terena para abri-la ou mantê-la. Atualmente, a modalidade dominante (e quase exclusiva) do trabalho indígena nas fazendas vizinhas ao território indígena é aquele que denominamos de "temporário autônomo"; pelo qual a mão-de-obra Terena é requisitada para os serviços de instalação de cercas, corte de postes, roçagem de pastagens e no auxílio ao aparte de bezerros. O trabalho externo temporário ("changa"), nas suas várias modalidades é parte integrante do cotidiano Terena e hoje funciona como uma válvula de escape importante para a pressão social resultante da superpopulação da área. Com novos métodos que estão sendo empregados nas lavouras canavieiras da região (mecanização no corte da cana-de-açúcar - uma das atividades de changa que mais utilizam

mão-de-obra indígena), acarretará a dispensa maciça da mão-de-obra indígena, tornando ainda mais difícil a possibilidade de obtenção de renda para os Terena, especialmente para a população mais jovem. Quando migram para centros urbanos regionais, em busca de alternativas de subsistência, os Terena de Taunay-Ipegue trabalham principalmente como "empregadas domésticas", "seguranças" e "vendedores". Parte dos rendimentos obtidos em empregos urbanos são encaminhados aos parentes que permanecem na Reserva. Além desse conteúdo "econômico", a busca dos Terena pelas cidades, tem também um componente cultural, próprio do modo de ser Terena: caracteriza uma abertura para o exterior; uma forma de expansionismo; característica deste povo, desde que se tem às primeiras notícias do mesmo.

III.1 - Áreas utilizadas para as atividades econômicas:

Consideramos como "áreas utilizadas para suas atividades econômicas" (como requer o preceito constitucional) não apenas as áreas de roças confinadas nos atuais limites da Terra Indígena Taunay-Ipegue, mas também, as áreas utilizadas, até o início dos anos 1970 para caça, pesca e coleta de incl. frutas, lenha e madeira para construção das suas casas e ranchos e localizadas entre o Naxe-Daxe e o limite oeste da atual Reserva e entre o Morrinhó e o limite norte da mesma, passando pelo "buraco do veado" (portanto, fora do perímetro da terra indígena regularizada).

IV - MEIO AMBIENTE: A Terra Indígena Taunay-Ipegue está situada na Planície Pré-Pantaneira, que se separa do Planalto brasileiro pelas escarpas da Serra de Maracaju. No entanto, e ao contrário da planície pantaneira propriamente dita, esses terrenos não sofrem alagamentos constantes, por isso foram caracterizados como de "Planície Pré-Pantaneira". As áreas de ocupação histórica dos Terena abrangem as terras não alagáveis das bacias dos rios Miranda/Aquidauana, se estendendo, ainda hoje, para as áreas alagáveis destas mesmas bacias, onde, no passado, desenvolviam atividades pastoris com seus rebanhos de gado e, hoje, exclusivamente com atividades de caça, coleta e pesca nos cursos d'água da região. A dinâmica das águas da região pantaneira define boa parte dos ecossistemas locais quanto a cobertura vegetal, seja de floresta, de cerrados ou campos, ainda com destaque para áreas onde predominam populações homogêneas, mais adaptadas a este regime de secas e cheias periódicas, com maior ou menor saturação de água na camada de solo logo abaixo da superfície. O comportamento do solo também participa da composição e definição dos ecossistemas pantaneiros, na medida em que há solos mais ou menos permeáveis e outros impermeáveis. O relevo da Planície Pré-Pantaneira, com altitudes de até 200 metros, apresenta pequenas variações de altitude que podem definir a suscetibilidade do terreno com relação às cheias. Pequenas depressões ali servem de canal de drenagem, que é sempre intermitente. As faixas de drenagem interrompidas são chamadas regionalmente de "vazantes". Dadas as características de relevo e solos, os lugares nunca alagados apresentam uma vegetação mais diversificada e mais estável do ponto de vista temporal; as regiões sujeitas a alagamentos temporários, e dependendo do volume das cheias, podem apresentar uma vegetação de mata ombrófila, e esta tende a avançar ou reduzir-se em extensão conforme período de maior ou menor umidade. De qualquer modo é nas áreas alagáveis onde a vegetação se modifica com maior frequência no decorrer do tempo. Podemos, para estes casos, afirmar que uma cobertura de vegetação pioneira é muitas vezes a vegetação principal de certas áreas.

IV.1 - Identificação das áreas imprescindíveis à preservação dos recursos naturais necessários ao bem estar da comunidade:

Embora a área aqui proposta e reivindicada pelos Terena de Taunay-Ipegue esteja, em grande parte, com seus ecossistemas originais alterados, isto não constitui um fator relevante a ponto de inviabilizá-la - pois, do que podemos afirmar das práticas de manejo dos Terena com relação a áreas abertas, certamente trarão uma modificação considerável da paisagem, através do uso de uma agricultura de caráter regenerativo. Com base nisso, podemos arriscar um prognóstico de alteração da paisagem das áreas englobadas nesta proposta, pelo uso tradicional de sua agricultura - o que inclui o pouso e a regeneração como forma de manutenção e recuperação da fertilidade dos solos, favorecendo um mosaico mais rico em quantidade de espécies. Como os Terena de Taunay-Ipegue fazem uso intensivo da mão-de-obra familiar, as pastagens cultivadas - que perfazem cerca de 4.000 hectares da área aqui considerada - devem, gradativamente, ceder lugar à diversidade imposta pelas mãos de uma população de agricultores e sua já reconhecida criatividade neste campo. É isto combinando com a atividade pecuária no futuro mais harmônica, visto que atualmente é uma atividade geradora de pequenos "conflitos" com a atividade agrícola - sinal da insuficiência crônica de terras. Por isso, as áreas abaixo referidas, são imprescindíveis aos Terena:

1) O "pantanal" da Anhumas, o Pirizal Grande e a mata da Esperança - A ampliação dos cerrados pré-pantaneiros e de matas ciliares, encontrados a nordeste e a leste da área aqui proposta, vem de encontro com a necessidade de recursos florestais só encontrados nestes ecossistemas específicos, cada vez mais raros fora da atual Reserva. A presença destes ecossistemas abre a perspectiva de que a vegetação se mantenha, e ainda sirva ao manejo cultural que dela faz a população indígena de Taunay-Ipegue. Sua escassez pode pôr em risco práticas culturais tradicionais dos Terena, sendo, portanto, imprescindível a ampliação da oferta destes recursos a um nível em que estes não sofram risco de extinção, mesmo com seu uso sendo intensificado pelos Terena. O acesso a áreas temporariamente alagadas é imprescindível para as atividades de caça e pesca. Assim, as chamadas vazantes, inclusas nas áreas de cerrados, são como caminhos naturais para a perambulação dos Terena, e levam, todas, para as áreas alagáveis, não presentes na atual Reserva, mas de uso consagrado e ainda vivo, na prática de organização de grandes pescarias pelo pantanal. Além das áreas abertas, incluindo aí os desmatamentos recentes, a presença de cerca de 4.000 hectares de vegetação natural, distribuídos em diversos ecossistemas, os quais os Terena percebem suas qualidades e a própria dinâmica de transformações, pois é há muito, o terreno de perambulação e onde exercem boa parte de sua cultura, na forma de coleta, caça e pesca.

2) As áreas de vazantes e baías: Dentre os ecossistemas que os Terena de Taunay-Ipegue reivindicam, porque se situam em áreas de uso tradicional que lhes foram expropriadas e dos quais seu uso é imprescindível à perpetuação de suas formas de organização cultural e econômica; estão as áreas de vazante, que eles reivindicam como necessárias de serem ampliadas, com seus bacurizais, indispensáveis dentro do sistema de produção histórica Terena. Acrescentam-se a esses, as planícies alagáveis, um conjunto de baías e matas ciliares junto ao Pirizal Grande e a Vazante Maria do Carmo, locais de referência para diversas atividades, dentre as quais a coleta de barro e de pesca e que, além disso, possibilita uma intrincada rede de relações de caça e o aproveitamento de vegetação que sempre fez parte da cultura Terena, mesmo quando o acesso a estes recursos lhes foi negado, obrigando-os a arriscar a vida desafiando as "propriedades" guardadas por capangas, para conseguí-los. Estas áreas típicas, com os cerrados que lhe são contíguos, possibilitam a diversidade de recursos naturais imprescindíveis para que os Terena de Taunay-Ipegue possam viver segundo seus usos, costumes e tradições.

V - REPRODUÇÃO FÍSICA E CULTURAL: Os dados do crescimento demográfico da população da Reserva de Taunay-Ipegue, no período que se estende de 1926 (dados constantes de relatórios do SPI e apresentados por Altenfelder Silva em 1949) até 1999 (resultado da pesquisa de campo de GT instituído pela Portaria nº 553/PRES/FUNAI/99) indicam: Em 1926 a população da Reserva de Taunay-Ipegue era de 1.300 habitantes Terena, passando para 1.379 em 1946, para 1.060 em 1954. Entre 1954 e 1985 ocorre uma verdadeira explosão demográfica, com um crescimento vegetativo de 35,6 indivíduos/ano, a uma taxa pouco além dos 4% ao ano, em um processo que foi consequência da recomposição do equilíbrio social, ecológico e melhoria das condições de assistência. Por conta disso, a população Terena de Taunay-Ipegue era de 3.184 indivíduos em 1985 e de 3.880 em 1999. As melhorias das condições sanitárias e do atendimento médico, a partir dos anos 1970, foi de fato importante para este processo. Coincidindo com a melhor oferta de serviços de saúde, a FUNAI, a partir de 1975, implementou os rudimentos da "revolução verde" nas Reservas de Mato Grosso do Sul, com a mecanização e a introdução de sementes selecionadas, aumentando a quantidade de alimentos. Mas, por conta disso, enquanto a população Terena aumentava, o reduzido espaço territorial de Taunay-Ipegue, impõe limites a essa expansão. Essa situação tem modificado padrões culturais Terena, dificultando o início da vida adulta da maioria dos jovens (com o casamento) pois a falta de condições de segurança para o estabelecimento de um novo casal é, como reconhecem os índios, o principal motivo do adiamento do matrimônio que se tem verificado nos últimos anos. Isto, então, entre outros motivos, tem

fundamentado as reivindicações dos Terena de Taunay-Ipegue pelo reconhecimento das suas terras tradicionais a partir do final dos anos 1980. Mantido o crescimento atual a uma taxa de 4% ao ano, teríamos em Taunay-Ipegue, em 2006, uma população da ordem de 4.800 indivíduos. É evidente que a atual superfície daquela terra indígena, não tem como absorver essa população, nem como permite que eles possam se reproduzir enquanto Terena, na sua plenitude.

V.1 - Identificação das áreas necessárias à reprodução física e cultural dos Terena em Taunay-Ipegue: As áreas abaixo relacionadas são imprescindíveis àqueles índios:

1) a área da aldeia Naxedaxe e os seus cemitérios na antiga gleba "Agachi", necessárias para a expansão das áreas de roças da aldeia Bananal e para a proteção de fragmentos de vegetação nativa importantes para o corredor de fauna entre aquela gleba e a terra indígena atual;

2) as áreas utilizadas para atividades tradicionais de caça, pesca e coleta de frutas, de reserva de lenha e madeira para construção de suas casas, englobadas pelo pantanal da Anhumas, desde a vazante do Traíra a leste, até o "Morrinho" ao norte da área aqui proposta;

3) a antiga gleba Maria do Carmo compreendida entre a divisa atual e o córrego Laranjeira, região sempre reivindicada pelos índios e absolutamente necessária para a expansão das roças e acesso a pesca dos moradores das aldeias Água Branca e Morrinho;

4) as áreas de roças antigas localizadas na antiga gleba Cutape (Esperança), imprescindíveis à expansão das áreas de roça das aldeias Ipegue e Colônia Nova;

5) a oeste, entre a linha da estrada de ferro (Noroeste do Brasil) e o córrego Jabuticaba, o perímetro necessário para a expansão das áreas de roça das aldeias Lagoinha e Imbirussá, e também para a proteção de fragmentos de vegetação importantes para a manutenção de corredores de fauna;

6) ao sul, as áreas de criação de gado englobadas na vazante do Laranjeira até o córrego Traíra;

O reconhecimento da totalidade destas áreas acima referidas, possibilitará aos Terena de Taunay-Ipegue uma vida digna e sua reprodução física e cultural, conforme seus usos, costumes e tradições, por pelo menos cinco gerações.

VI - LEVANTAMENTO FUNDIÁRIO: Relação dos imóveis rurais incidentes (total ou parcialmente) na área proposta, assim discriminada: denominação da ocupação; nome do ocupante e número de matrícula de registro do imóvel rural: 6.1 - Município de Aquidauana: 1) Faz. Esperança I, ocupante: Ênio Alves Correa e esposa, matrícula nº 10.132; 2) Faz. Esperança II, ocupante: Ênio Alves Correa e esposa, matrícula nº 10.133; 3) Faz. Esperança III, ocupante: Mirian Alves Correa e esposo, matrícula nº 10.134; 4) Faz. Esperança IV, ocupante: Mônica Alves Correa e esposo, matrícula nº 10.131; 5) Retiro Maria do Carmo, ocupante: Salma Saigali, matrícula nº 3.558; 6) Faz. Anhumas, ocupante: Ita Agropecuária Ltda., matrícula nº 2.908; 7) Faz. Pocoó e Mangava, ocupante: Irineo Rodrigues e esposa, matrícula nº 2.360; 8) Faz. Caçula, ocupante: Mônica Alves Correa Carvalho da Silva, matrícula nº 11.430; 9) Faz. Ventania, ocupante: Luiz Alfredo Camargo e outros, matrícula nº 11.379; 10) Faz. Nossa Senhora Aparecida, ocupante: Dionaldo Venturelli, matrícula nº 2.968; 11) Faz. Santa Laura, ocupante: Alfredo Varela Neto, matrícula nº (?); 12) Faz. Estrela, ocupante: Oswaldo Pires, matrícula nº (?); 13) Faz. Água Branca, ocupante: (?), matrícula nº (?); 14) Faz. Ouro Preto, ocupante: José Lippi e outros, matrícula nº 3.653; 15) Faz. Cristalina, ocupante: José Lippi, matrícula nº 6.764, 7.193, 7.194, 1.291; 16) Faz. Conquista, ocupante: (?), matrícula nº (?); 17) Faz. Santa Fé; ocupante: Rubens Mendes Garajo, matrícula nº (?).

Além dos imóveis rurais acima referidos, a proposta de delimitação para a Terra Indígena Taunay-Ipegue incide sobre o Distrito de Taunay pelas razões históricas já apontadas (a vazante Maria do Carmo como limite) e também porque muitos dos ocupantes deste distrito são indígenas ou casados com indígenas Terena - sendo que a maioria dos estabelecimentos comerciais ali existentes têm na venda ilegal de bebidas alcoólicas para os Terena sua fonte principal de renda.

VII - CONCLUSÃO E DELIMITAÇÃO: A proposta de área aqui apresentada foi discutida ampla e exaustivamente com os índios Terena de Taunay-Ipegue, com servidores da FUNAI e até com alguns fazendeiros vizinhos daquela Terra Indígena, ao longo dos quase 12 meses em que estivemos em campo coordenando os GTs das Portarias nº 553/PRES/99 e 1.155/PRES/00. O consenso obtido centrou-se no princípio, derivado do artigo 231 da Constituição Federal, que determina que as delimitações devem visar a garantia de um futuro digno para as populações indígenas enquanto tais - neste caso, as condições sociais, econômicas e ambientais necessárias para a reprodução física e cultura dos Terena dali enquanto grupo étnico culturalmente diferenciado. Os critérios que adotamos para se chegar a esta delimitação foram os seguintes: atender o equilíbrio sócio-econômico necessário para que a população indígena de Taunay-Ipegue possa se reproduzir segundo seus usos, costumes e tradições (sua viabilidade técnica); considerar os fatores de pressão regional, isto é, o contexto social e político local (sua viabilidade política) e, por fim, definindo a base jurídica e legal possível para sua factibilidade (sua viabilidade jurídica). Queremos mais uma vez enfatizar que, como demonstramos, a situação de confinamento exclusivo na Reserva delimitada por Rondon foi progressivo e que é somente a partir de meados dos anos 1960 que os índios das aldeias do Ipegue e do Bananal serão reprimidos em suas incursões nas áreas que lhes foram tomadas por atos cartoriais duvidosos e arbitrários - e mesmo nesta situação de quase clandestinidade, jamais interromperam as pescarias, as caçadas e as coletas naqueles terrenos. E, as provas materiais mais contundentes são as fotos aéreas de 1965: nas mesmas, não vemos sinais de ocupação por outras atividades produtivas clássicas da economia regional (a criação de gado em pastagens artificiais) até aquele ano, em pelo menos 80% da área aqui proposta.

A presente proposta teve por base as legítimas reivindicações dos Terena de Taunay-Ipegue que, como já exposto na apresentação, visa superar obstáculos presentes há mais de vinte anos, visto que embora esta terra indígena esteja homologada, em nenhum momento tal homologação foi considerada definitiva pelos Terena dali, pois sua atual superfície é apenas uma ínfima parte de suas terras originais, tendo eles a consciência que, mesmo assim, ainda terão de abrir mão de importantes parcelas de suas terras tradicionais para seus vizinhos purutuyé. Portanto, nos limites aqui estabelecidos, pretendemos recuperar para aqueles Terena de Taunay-Ipegue, parte das suas terras tradicionais caracterizadas como de "habitação permanente" (ao sul e a noroeste) e parte de suas terras tradicionais caracterizadas como "imprescindíveis às suas atividades produtivas" (ao norte e sul), áreas estas que, no seu conjunto foram expropriadas irregularmente pelo Estado do Mato Grosso. Pretendemos ainda delimitar como indígenas, como de fato o são, parte das terras "necessárias à preservação dos recursos ambientais fundamentais para o bem estar" daquela população (a leste), todas elas absolutamente necessárias para que aquele grupo Terena "possa se reproduzir física e culturalmente segundo seus usos, costumes e tradições".

GILBERTO AZANHA
Antropólogo/Coordenador GT

ANTONIO PEREIRA NETO
Coordenador CDA/CGID

MEMORIAL DESCRITIVO - DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

NORTE: partindo do Ponto 01 de coordenadas geográficas aproximadas 20°09'24,0"S e 56°04'46,9"Wgr., segue por uma linha reta até o Ponto 02 de coordenadas geográficas aproximadas 20°09'20,7"S e 56°02'53,7"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 03 de coordenadas geográficas aproximadas 20°08'58,6"S e 56°01'54,5"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até Ponto 04 de coordenadas geográficas aproximadas 20°08'27,6"S e 56°01'15,7"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 05 de coordenadas geográficas aproximadas 20°08'47,8"S e 56°00'12,0"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 06 de coordenadas geográficas aproximadas 20°08'58,1"S e 55°59'44,8"Wgr. LESTE: do ponto descrito, segue por uma linha reta até o Ponto 07 de coordenadas geográficas aproximadas 20°09'38,2"S e 55°59'05,5"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 08 de coordenadas geográficas aproximadas 20°10'03,8"S e 55°58'55,4"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 09 de coordenadas geográficas aproximadas 20°10'31,2"S e 55°58'58,8"Wgr.; daí, segue por uma

linha reta até o Ponto 10 de coordenadas geográficas aproximadas 20°10'52,8"S e 55°59'21,4"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 11 de coordenadas geográficas aproximadas 20°13'18,4"S e 55°59'25,0"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 12 de coordenadas geográficas aproximadas 20°14'27,5"S e 55°58'38,8"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 13 de coordenadas geográficas aproximadas 20°15'41,6"S e 55°58'02,9"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 14 de coordenadas geográficas aproximadas 20°16'52,9"S e 55°57'50,6"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 15 de coordenadas geográficas aproximadas 20°17'15,1"S e 55°57'33,2"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 16 de coordenadas geográficas aproximadas 20°17'37,3"S e 55°57'20,3"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 17 de coordenadas geográficas aproximadas 20°17'56,8"S e 55°56'50,2"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 18 de coordenadas geográficas aproximadas 20°18'06,9"S e 55°56'28,3"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 19 de coordenadas geográficas aproximadas 20°18'39,4"S e 55°56'21,7"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 20 de coordenadas geográficas aproximadas 20°19'05,2"S e 55°56'31,0"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 21 de coordenadas geográficas aproximadas 20°20'04,4"S e 55°56'39,3"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 22 de coordenadas geográficas aproximadas 20°20'32,7"S e 55°56'50,0"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 23 de coordenadas geográficas aproximadas 20°20'45,1"S e 56°57'54,5"Wgr. SUL: do ponto antes descrito, segue por uma linha reta até o Ponto 24 de coordenadas geográficas aproximadas 20°20'29,0"S e 55°58'30,8"Wgr., localizado na faixa de domínio direita da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, sentido Aquidauana - Miranda; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 25 de coordenadas geográficas aproximadas 20°20'37,0"S e 55°59'12,0"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 26 de coordenadas geográficas aproximadas 20°20'14,2"S e 56°00'24,9"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 27 de coordenadas geográficas aproximadas 20°19'49,3"S e 56°00'25,9"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 28 de coordenadas geográficas aproximadas 20°19'34,8"S e 56°00'39,7"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 29 de coordenadas geográficas aproximadas 20°19'25,5"S e 56°00'57,9"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 30 de coordenadas geográficas aproximadas 20°18'59,7"S e 56°03'20,8"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 31 de coordenadas geográficas aproximadas 20°18'38,1"S e 56°04'14,5"Wgr., localizado na margem esquerda do Córrego Laranjeira; daí, segue por este, a montante, até o Ponto 32 de coordenadas geográficas aproximadas 20°18'56,1"S e 56°08'18,1"Wgr., localizado na sua cabeceira. OESTE: do ponto antes descrito, segue por uma linha reta até o Ponto 33 de coordenadas geográficas aproximadas 20°17'43,1"S e 56°09'29,6"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 34 de coordenadas geográficas aproximadas 20°15'56,9"S e 56°09'51,2"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 35 de coordenadas geográficas aproximadas 20°15'18,5"S e 56°59'57,5"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 36 de coordenadas geográficas aproximadas 20°14'51,5"S e 56°10'01,2"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 37 de coordenadas geográficas aproximadas 20°13'19,1"S e 56°09'56,6"Wgr., localizado na margem esquerda do Córrego Jabuticaba; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 38 de coordenadas geográficas aproximadas 20°12'11,3"S e 56°08'24,3"Wgr.; localizado na quina de uma cerca; daí, segue por uma linha reta até o Ponto 39 de coordenadas geográficas aproximadas 20°11'37,2"S e 56°07'28,8"Wgr.; daí, segue por uma linha reta até Ponto 01, início desta descrição. OBS: a) Base cartográfica utilizada na elaboração deste memorial descritivo: SF21-X-A-II, Escala: 1:100.000 DSG - 1968 e SF21-X-A-III Escala: 1:100.000 DSG - 1971; b) Datum horizontal utilizado: SAD-69. Responsável técnico pela identificação dos limites: Ezequiel Freire da Silva, Engenheiro Agrimensor, CREA-MS 4010/D.

